

AS COMISSÕES DE:

Justiça e finanças
S. em 10/03/1981
[Assinatura]
PRESIDENTE



RECEBIDO
EM

~~70~~ MAR 1981
0339

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº

1302

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Na conformidade da autorização prevista na Lei nº 1135, de 16 de março de 1978, esta Prefeitura promoveu a licitação para a alienação dos veículos considerados obsoletos, porém, não acudiram interessados.

Como não é aconselhável a manutenção de veículos que não se prestam aos serviços, venho submeter à apreciação de Vossas Excelências propositura versando sobre autorização para doá-los à Guarda Mirim Municipal de Caieiras.

Objetiva, também, o Projeto de Lei, sobre doação àquela corporação de um lote de sucata de ferro velho.

Com estas justificativas, embora sucintas, espero a aprovação de Vossas Excelências.

[Assinatura]
ENGº GINO D'ÁRTORA
— PREFEITO MUNICIPAL —

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



AS COMISSÕES DE

Justiça e Finanças
3.ª. em 18/03/1981
[Signature]
PRESIDENTE

RECEBIDO
EM
10 MAR 1981

PROJETO DE LEI N.º 1502/81

(24 DE FEVEREIRO DE 1981)

0337

APPROVADO

UNICA DISCUSSÃO

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

dispõe sobre doação de sucata de ferro velho e veículos usados à Guarda Mirim Municipal de Caieiras.

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 03/11/81

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Guarda Mirim Municipal de Caieiras, um lote de sucata de ferro velho e os veículos usados abaixo discriminados, por estarem em precárias condições de funcionamento:

CHASSI	MOTOR	MARCA	MODELO	ANO
B4081237	-	Volkswagen	Kombi	1964
T010564	-	Dodge	Basculante	1972
C146YBR05020P	-	Chevrolet	Perua	1967
C653ABR18491T	-	Chevrolet	Basculante	1971
C653WBR08890B	-	Chevrolet	Colecon	1968
C64F648M	-	Chevrolet	Caminhão	1964
C144YBR15955P	-	Chevrolet	Pick-Up	1967
LB4APS23106	-	Ford	Corcel	1974
C144KBR02723P	-	Chevrolet	Pick-Up	1970
T-011678	-	Dodge	Camionete	1973
BH384535	-	Volkswagen	Kombi	1975
-	2L626978	Ford	Espargidor de Asfalto	1963

ARTIGO 2º - Fica constituída uma Comissão composta de dois engenheiros indicados pelo Prefeito, dois vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal e do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, para proceder a avaliação prévia do lote de sucata de ferro velho e dos veículos discriminados no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Fica revogada a Lei nº 1135, de 16 de março de 1978, em todos os seus termos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de fevereiro de 1981.-

ENG.º GINO DÁRTORA

PREFEITO MUNICIPAL-



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. 03 1 Abril 1981
PRESIDENTE
PRESIDENTE

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. 03 1 04 1 81

0338

Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO
APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 03 1 Abril 1981
PRESIDENTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 1.502/81

Apenso à Mensagem nº 1.302, o senhor Prefeito Municipal enviou a esta Casa, o Projeto de Lei em tela, que dispõe sobre doação de sucata de ferro velho e veículos usados à Guarda Mirim Municipal de Caieiras.

Após passagem pelo Colendo Plenário, foi encaminhado a estas Comissões, para que exarassem os seus Pareceres, sob os aspectos, Jurídico, legal e constitucional.

Podemos observar, na oportunidade, que a propositura em questão não fere nenhum dispositivo legal ou constitucional vigente; sendo fundamentalmente importante, pelas condições que é encontrada a Guarda Mirim, que tão brilhantes serviços tem prestados ao nosso Município, a presente doação.

Assim, estas Comissões. resolvem, por unanimidade de seus membros, aprovar o presente Projeto de Lei, submetendo-o à deliberação do Douto Plenário.

.....Sala das Comissões, em 03 de abril de 1.981.....

-(CARLOS GOMES)-
Presidente

-(MÁRIO DELLA TORRE)-
Membro

BTG - 1 -
-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
Relator

Ruth de C. D'Artora
-(RUTH DE CARVALHO D'ARTORA)-
Membro